



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7167 – Segunda-feira, 2 de junho de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 104 de 30 de maio de 2025

Delega competência para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica delegada competência para representar o Município junto ao Detran-RJ, objetivando a regularização da frota do município e quaisquer outros serviços e procedimentos necessários relacionados aos veículos municipais, o servidor PAULO ROBERTO PINTO RESPEITA, matrícula n.º 14418-5, Diretor do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 761 de 30 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto n.º 352/2022, e, ainda o teor dos Processos n.ºs 30993/2022 e 23050/2024, resolve

NOMEAR, nos termos das Leis n.º 6.946/12 e 6.870/11, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional P, nível 1A, a partir da data de publicação da presente.

Cargo: **Professor de Educação Básica Matemática 1ª Região**

– ALEXANDRE DE ARAÚJO FRANÇA
– CASSIA FERNANDA RAMOS DINIZ DE OLIVEIRA
– FELIPE VELASCO LEODAT DA SILVA
– FERNANDA PAGANI DE ANDRADE
– GABRIEL CACAU BOUCINHAS
– GILCILEY RODRIGUES NEVES DA SILVA
– ISABELE SALVADOR BARBOSA

– ISABELLA GONZALEZ COUTO
– JÚLIO CÉSAR MAGALHÃES MARQUES
– LEOCLAUDIA CRISTINE ANANIAS MATIAS FELIPE
– LUCAS DE SOUZA CASSIANO
– MANUELA CRISTO SANTOS MENDES
– MAYCON FRANÇA MARTINS DA SILVA
– MICHELE COSTA MOURA MORAES
– RACHEL FONTELLA DA SILVA
– ROSANGELA CASTILHO DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA
– SABRINA CARVALHO DE CASTRO
– VANESSA GALHARDO DE CASTRO VERISSIMO DE OLIVEIRA
– VICTOR SALGADO GALL
– VINÍCIUS DA COSTA FREITAS MIRANDA

Cargo: **Professor de Educação Básica Matemática 2ª Região**

– CARINE TARDELLI DOS SANTOS
– IGOR COSTA JACONI
– LUIZ MAURÍCIO DA SILVA LEBRE
– MATEUS APARECIDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: **Professor de Educação Básica Português 1ª Região**

– ANDREZA SOUZA VAN DIJK
– AYRIS BOMFIM DA SILVA
– BRUNA MARIA DE ASSUNÇÃO BARROS
– DIOGO SIQUEIRA PANTALEÃO
– FERNANDA COSTA MORAES LOPES
– JANAINA ALVES BRASIL CORREA
– JULIANA VANIELLE MORETH CONCEIÇÃO
– LAÍS LAGRECA DE CARVALHO
– MARIA ADRIANA TEIXEIRA SAMPAIO SVACINA
– MARIA CECÍLIA MENDES GUASTI
– MARIANA CERQUEIRA BARROZO GUEDES
– MICHELE FERREIRA DIAS
– MONIQUE DE BRITO BEZERRA
– PATRICIA DE SÁ ROSSI
– PATRICK DA SILVA DIAS
– RAFAELA DE AVELLAR MACHADO
– ROBSON DE SOUZA CARVALHO
– RODRIGO GOMES SANTOS
– TALITA CABRAL DA PONTE CARVALHO
– VANESSA DA SILVA PILAR
– VANESSA LACERDA DA SILVA RANGEL

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Física 1ª Região**

– YASMIN APARECIDA LEMOS DOS REIS

Cargo: **Professor de Educação Básica Geografia 1ª Região**

– GUSTAVO FELIPE GOMES DO NASCIMENTO

(Proc. SEI n.º 023050/2024)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 762 de 30 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto n.º 352/2022, e, ainda o teor dos Processos n.ºs 30993/2022, 023050/2024 e 10104/2025, resolve

NOMEAR, nos termos das Leis n.º 6.946/12 e 6.870/11, a candidata abaixo relacionada, para ocupar cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional P, nível 1A, a partir da data de publicação da presente.

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil E Anos Iniciais 2ª Região**
– ANA BEATRIZ GARRO AREIAS
(Proc. SEI n.º 023050/2024)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 763 de 30 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Raquel Tavares Bosco Exposito por MARILENE DE MOURA FERREIRA, como membro suplente, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA. (Proc. SEI n.º 022987/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 764 de 30 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Camila Antunes Blanc por LEONARDO WERNECK SINDORF, como membro suplente, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – COMTER. (Proc. SEI n.º 0229907/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 765 de 30 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR IVO MENDES DA SILVA, como Vice-presidente, do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, e CAROLINE CHIAVAZZOLI, como Vice-presidente do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMI. (Proc. SEI n.º 023188/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 766 de 30 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR ROSEMERE MUSSEL ANECCHINI, matrícula n.º 24126-1, da Função Gratificada de Orientador Escolar/E. M. Johann Noel, da Secretaria de Educação, a partir de 01/05/2025. (Proc. SEI n.º 016916/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 767 de 30 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.ºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, ROSEMERE MUSSEL ANECCHINI, matrícula n.º 24126-1, para exercer Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar/E. M. Johann Noel, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/05/2025. (Proc. SEI n.º 016916/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 768 de 30 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR JOSÉ LUCIANO CANTO MACARIO, matrícula n.º 22786-2, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar/E. M. Luiz Carlos Soares – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento da titular, Derminda de Souza Barbosa, matrícula n.º 19336-4, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12/04/2025. (Proc. SEI n.º 013695/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 769 de 30 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR DARLAN XAVIER PINTO, matrícula n.º 20344-0, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar/E. M. Américo Fernandes Ribeiro, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento da titular, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24/04/2025. (Proc. SEI n.º 021208/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 770 de 30 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR PATRICIA PORTUGAL DA SILVA CASTRO, matrícula n.º 18591-4, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar/E. Monsenhor Gentil, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento da titular, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/11/2024. (Proc. SEI n.º 021192/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 771 de 02 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE CASTANHO-LA GURGEL, do Cargo de Secretário de Educação, a partir da data de publicação da presente. (Proc. SEI n.º 023187/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 772 de 02 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO, para responder, interinamente, pelo Cargo de Secretária de Educação, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 773 de 02 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR VAGNER DE ALMEIDA MARINHO, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Agente Regional do Alto da Serra, a partir da data de publicação da presente. (Proc. SEI n.º 016591/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 759 de 30 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR CLEIDE DO NASCIMENTO SILVA MANO, matrícula n.º 19542-1, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-1, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

(Republicada por ter saído com erro gráfico)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 339/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2025

Processo n.º 37044/2024 – Pregão Eletrônico n.º 017/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, SAC 304/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, CNPJ n.º 45.806.440/0001-79, Valor Estimado: R\$ 8.352,00, Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|----|------|--------|-----------|
| 1 |Fralda descartável pediátrica, tamanho P..... | UN | 2400 | 0,41 | 984,00 |
| | até 06kg | | | | |
| 2 |Fralda descartável pediátrica, tamanho M..... | UN | 3600 | 0,46 | 1.656,00 |
| | até 10kg | | | | |
| 3 |Fralda descartável pediátrica, tamanho XG..... | UN | 2400 | 0,58 | 1.392,00 |
| | até 16kg | | | | |
| 5 |Fralda descartável geriátrica, tamanho P..... | UN | 3600 | 1,20 | 4.320,00 |
| | – p/continência urinária | | | | |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 340/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2025

Processo n.º 37044/2024 – Pregão Eletrônico n.º 017/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, SAC 304/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JM GOL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 39.556.802/0001-18. Valor Estimado: R\$ 34.500,00, Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|----|-----|--------|-----------|
| 4. |Fralda descartável pediátrica, tamanho XXGUN.....50000.....0,69.....34.500,00 até 20kg | | | | |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 341/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2025

Processo n.º 37044/2024 – Pregão Eletrônico n.º 017/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, SAC 304/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JB MAGALHÃES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS INSUMOS LTDA, CNPJ n.º 49.857.609/0001-70. Valor Estimado: R\$ 1.220.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|----|-----|--------|-----------|
| 6. |Fralda descartável geriátrica, tamanho M.....UN.....180000.....1,06.....190.800,00 – p/continência urinária | | | | |
| 7. |Fralda descartável geriátrica, tamanho G.....UN.....400000.....1,10.....440.000,00 – p/continência urinária | | | | |
| 8. |Fralda descartável geriátrica, tamanho XG.....UN.....500000.....1,18.....590.000,00 – p/continência urinária | | | | |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 346/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 20/2025, livro G-25, fls. 31/32. Processo Administrativo n.º 14051/2023. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL LAVRADO SOB O TERMO N.º 23/2023, LIVRO G-22, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A SRA. NAMARE LOPES FERREIRA RABELAIS, SR. NILO LOPES FERREIRA E SR. ILTO LOPES FERREIRA. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses. Valor global: R\$ 117.184,56. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2032.3390.39.10, Fonte 2.660.22 e Nota de Empenho n.º 289/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 025/2025

Processo n.º 69/2025 – Convoca ARLINDO EDUARDO CORREA, a fim de que esclareçam o pedido

de legalização, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça sobre a sucessão hereditária de ARGEMIRO EDUARDO CORREA e MARLENE CORREA RABELLO, indicando e esclarecendo a ausência dos filhos faltantes da linha sucessória. (vide certidão de fl. 06 e 12); documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgante os herdeiros faltantes apontados no item 5.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou preferiram fazê-lo por representação;

Sem prejuízo, intimação por EDITAL para busca de herdeiros de ARGEMIRO EDUARDO CORREA e MARLENE CORREA RABELLO nos termos que segue: Fica (m) convocado (s) todos os herdeiros de ARGEMIRO EDUARDO CORREA e MARLENE CORREA RABELLO, falecido em 08/03/1990 e 08/06/2014, a comparecerem no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão do referido falecido.

Os interessados deverão apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 27 de maio de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro – PRG/NAA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 11/2025

Extrato do Termo n.º 27/25, Livro C-1, fls.97/99. Processo n.º 64.252/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA. Objeto: O objeto desse contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios (fórmula infantil), para atender aos alunos dos Centros de Educação Infantil e Escolas de Educação Infantil do Município de Petrópolis/RJ, no item 02 – 250kg de Formula infantil com ferro para lactantes de 0 a 6 meses de idade e item 03 – 573kg de Formula infantil com ferro para lactantes de 6 meses de idade. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 27/01/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 62.475,00.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL

Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 29/25, Livro C-1, fls.103/105. Processo n.º 64.409/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto desse contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz, aveia em flocos, biscoito maisena, etc.), para atender aos alunos das Unidades Escolares, Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Infantil, Unidades Conveniadas e Projetos do Município de Petrópolis/RJ, no item 3– 3.500kg de aveia de flocos finos. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 27/01/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 34.475,00.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL

Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 30/25, Livro C-1, fls.106/108. Processo n.º 64.409/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL RAMSAY LTDA. Objeto: O objeto desse contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz, aveia em flocos, biscoito maisena, etc.), para atender aos alunos das Unidades Escolares, Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Infantil, Unidades Conveniadas e Projetos do Município de Petrópolis/RJ, no item 06 – 12.240kg de Biscoito doce, tipo maisena; item 08 – 8.358kg de Concentrado de tomate e item 14 – 9.850kg de Macarrão parafuso. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 27/01/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 217.063,50.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL

Secretário de Educação

BOLETIM N.º 12/2025

Extrato do Termo n.º 05/25, Livro D-1, fls.12/17. Processo n.º 32.063/2024. Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no Item 06 – 80 unidades de Pneu aro 22,5, medidas: Radial S/Câmara; item 07 – 56 unidades de Pneu aro 16, Medidas: 265/75, radial s/câmara e item 10 – 08 unidades de Pneu aro 14c, medidas: 185, radial s/câmara. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. NACIPE SAMPAIO TAMER DA COSTA, matrícula n.º 26.396-6. Assinatura: 27/01/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 161.848,00.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL

Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 06/25, Livro D-1, fls.18/23. Processo n.º 32.063/2024. Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa BENÍCIO PNEUS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no Item 06 – 80 unidades de Pneu aro 22,5, medidas: Radial S/Câmara; item 02 – 126 unidades de Pneu aro 16, 12 lonas, Medidas: 7.50 c/câmara; item 04 – 126 unidades de Câmara de ar aro 16, Medidas: 7.50; item 05 – 126 unidades de Protetor de câmara de ar aro 16, medidas: 7.50; item 08 – 20 unidades de Pneu aro 15, medidas: 185/65, radial s/câmara e item 11 – 16 unidades de Pneu aro 15, medidas: 205/70, radial s/câmara. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. NACIPE SAMPAIO TAMER DA COSTA, matrícula n.º 26.396-6. Assinatura: 27/01/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 107.096,18.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL

Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 09/25, Livro D-1, fls.51/52. Processo n.º 19.690/2022. Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa EXPRESSO BARÃO E SANTA LUZIA LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. NACIPE SAMPAIO TAMER DA COSTA, matrícula n.º 26.396-6. Assinatura: 30/04/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 3.700.161,00.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL

Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 10/25, Livro D-1, fls.53/54. Processo n.º 19.690/2022. Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa VIAÇÃO CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. NACIPE SAMPAIO TAMER DA COSTA, matrícula n.º 26.396-6. Assinatura: 30/04/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 2.298.525,92.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 28/25, Livro C-1, fls.100/102. Processo n.º 64.409/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, AVEIA EM FLOCOS, BISCOITO MAISENA, ETC.), PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 27/01/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 479.200,00.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 31/25, Livro C-1, fls.107/109. Processo n.º 64.409/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, AVEIA EM FLOCOS, BISCOITO MAISENA, ETC.), PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 26/03/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 67.000,00.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 049/2025

Processo n.º 4276/2025 – Autorizo contratação de empresa especializada na prestação de serviço em segurança eletrônica e monitoramento do imóvel do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, desta Secretaria, dispensa de licitação com fulcro no art., 75, inciso I e II da Lei n.º 14.133/21, ratifico dispensa de Licitação, para contratação da empresa JIPAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 17.817.878/0001-17 com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 29/05/2025

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 050/2025

Processo n.º 10199/2025 – Autorizo pagamento, mensal de 1/2 (meio) salário mínimo vigente enquanto perdurar e permanecer o serviço de acolhimento, para Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Com fulcro no art. 1º, III, C, da resolução 109/2011 c/c Decreto Municipal 648/2011, conforme parecer jurídico n.º 120/2025. Publique-se em 29/05/2025.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 051/2025

Processo n.º 21956/2025 – Autoriza licitação para contratação de empresa especializada para execução de obras e de infraestrutura urbana, drenagem, pavimentação e adequações urbanísticas visando a regularização fundiária na localidade denominada como condomínio Macedo Soares. Publique-se em 30/05/2025.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 052/2025

Processo n.º 10194/2025 – Autorizo contratação de empresa de fornecedores de refeição em quentinhas para atender ao Centro de Acolhimento Provisório Gabriel Vila Real, dispensa de licitação com fulcro no art., 75, inciso I e II da Lei n.º 14.133/21, ratifico dispensa de Licitação, para contratação da empresa OBELISCO GRILL RESTAURANTE DELICATESSEN LTDA – CNPJ 26.193.263/0001-58 com amparo legal no artigo 75, VIII da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 30/05/2025

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

COMDEP

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 025/2025.

Aprovações de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água e tratamento de Esgoto, parcial ou total:

Processo n.º 29889/2025 – CONDOMÍNIO PEDRA AÇÚ, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para retirada da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias, findo prazo, o processo poderá ser arquivado.

FERNANDA FERREIRA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 27769/2023, licitação n.º 024/2023, Pregão Presencial 008/2023. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP – Homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, ou seja, considerar vencedora a empresa CARRETÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA em todos os itens do edital, tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos dez dias de novembro de dois mil e vinte e três.

LEONARDO FRANÇA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 27979/2023, licitação n.º 031/2023, Pregão Presencial 007/2023. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP – Homologa o procedimento

licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, ou seja, considerar vencedora a empresa DAB HOP nos lotes I, II, III do edital, tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Ao primeiro dia de novembro de dois mil e vinte e três.

LEONARDO FRANÇA
Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 28097/2023, licitação n.º 036/2023, Modo de Disputa Aberto n.º 004/2024. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP – Adjudica e Homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, ou seja, considerar vencedora a empresa EPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS em todos os itens do edital, tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos dezesseis dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICA CARINE LÉLIS DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO N.º 026/2024

Processo Administrativo n.º 28097/2023, que entre si fazem a COMDEP e a Empresa EPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 30.070.324/0001-67. Objeto: fornecimento de peças para roçadeira e motoserra. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 246.800,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). Aos dezessete dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICA CARINE LÉLIS DA SILVA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 27603/2023, licitação n.º 020/2023, Pregão Presencial 005/2023. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP – Homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, ou seja, considerar vencedora a empresa SERPAV COMÉRCIO E PAVIMENTAÇÃO LTDA nos itens dos lotes I, II, III e IV do edital, tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos dezessete dias de novembro de dois mil e vinte e três.

LEONARDO FRANÇA
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 051/2024

Processo Administrativo n.º 26671/2022, termo de contrato n.º 057/2022 que entre si fazem a COMDEP e a SERPAV COMÉRCIO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 02.398.564/0001-50. Prazo: 12 meses. Aos onze dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ANDERSON DA SILVA FRAGOSO
Presidente

INPAS

PORTARIA N.º 196 de 29 de maio de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, incisos I da Constituição Federal/88 c/c art.6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art.273, § 1º da Lei n.º 6.946/2011, MARTA LIMA DA SILVA, matrícula n.º 169773, Cozinheira – Nível: ZC5A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.850,42 (mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2025. (Processo n.º 0859/2025)

Petrópolis, 29 de maio de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 197 de 29 de maio de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015.

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art.273, § 1.º da Lei n.º 6.946/12, MARIA LUIZA TOLEDO DA COSTA, matrícula n.º 184594, Cozinha – Nível: ZC4A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2025. (Processo n.º 858/2025)

Petrópolis, 29 de maio de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 198 de 29 de maio de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015.

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art.273, § 1.º da Lei n.º 6.946/12, RAQUEL TEIXEIRA, matrícula n.º 216615, Educadora de Educação Infantil – Nível: AEI3A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2025. (Processo n.º 854/2025)

Petrópolis, 29 de maio de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 199 de 29 de maio de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, incisos I da Constituição Federal/88 c/c art.6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art.273, § 1º da Lei n.º 6.946/2011, ALEXANDRE VIOLANTE DA SILVA, matrícula n.º 143626, Guarda Municipal – Nível: 55A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.946,96 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2025. (Processo n.º 0856/2025)

Petrópolis, 29 de maio de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 200 de 29 de maio de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARQUES, matrícula Inpas n.º 0859-00, aposentada pela Portaria PMP n.º 2259/1999, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.513,23 (cinco mil e quinhentos e treze reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/01/2025. (Processo n.º 128/2025)

Petrópolis, 29 de maio de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

CORRIGENDA

Na Portaria n.º 166 de 14 de maio de 2025, por ter saído com incorreção na publicação do dia 20 maio de 2025 – Diário Oficial n.º 7158.

Onde se lê: “(Processo n.º 304/2024)”

Leia-se: “(Processo n.º 304/2025)”

Petrópolis, 28 de maio de 2025.

THAIS ODA MARTIRE LEITE
Chefe de Gabinete

**Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Publica**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos insumos relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

| Nome | Vencimento |
|---|------------|
| ALEXANDRE DE SOUZA | 03/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B Ordem 05 | |
| ANGELO MARTINS TEIXEIRA | 03/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A. Ordem 13 | |
| CARLOS SAMPAIO | 04/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 01 | |
| ALZIRA ILDA DA SILVA | 04/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 17 | |

| Nome | Vencimento |
|---|------------|
| ZULMIRA DE MEDEIROS | 04/06/2025 |
| Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 01 | |
| ARACY RIBEIRO DE CASTRO MACHADO | 05/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 10 | |
| ELIZABETH LOURDES DAVID FRANCISCO | 07/06/2025 |
| Quadra 1 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 05 | |
| MANUEL GONZAGA RODRIGUES DA SILVA | 09/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 02 | |
| REGINA QUEIROZ DIAS | 09/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 17 | |
| VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA | 11/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 04 | |
| ROBERTO DE FARIAS LIMA | 11/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 11 | |
| OLGA CARNEIRO FIAT | 11/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A. Ordem 01 | |
| ALCEBIADES PETRONILHO | 11/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A. Ordem 11 | |
| RAFAEL EMILIO DOS SANTOS | 12/06/2025 |
| Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 10 | |
| LUIZ CLAUDIO DE SIQUEIRA | 12/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 27 | |
| DAVID DA SILVA | 12/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 14 | |
| OSNI FERREIRA RAYBOLT | 12/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 17 | |
| RENATO JANUARIO | 13/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 03 | |
| MARCOS ANTONIO NEVES | 14/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 08 | |
| ERMELINDA VIEIRA DE CARVALHO | 14/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 01 | |
| ROSANGELA RIBEIRO | 14/06/2025 |
| Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 12 | |
| LEALCIR BARBOSA | 15/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 05 | |
| ROSANGELA DA SILVA SIMÃO | 15/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 09 | |
| JOSE ASSUNÇÃO GOMES | 15/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 16 | |
| DINAH OLIVEIRA DOS SANTOS | 15/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 12 | |
| CARMEN FATIMA DA CONCEIÇÃO | 15/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 17 | |
| JAIR ALVES FERREIRA | 17/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 36 | |
| ANTÔNIO ALVES MACIEL | 17/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 10 | |
| HELENA DE FATIMA DA ROCHA DOS SANTOS | 18/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 25 | |
| DAMASIO DOS SANTOS CAMILO | 18/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 31 | |
| ROBSON JOSE CANDU | 18/06/2025 |
| Quadra 1 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 27 | |
| ADALBERTO ALBINO DE LIMA | 18/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 17 | |
| GERSON VIEIRA MACHADO | 20/06/2025 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 03 | |
| HERMIDA ZUCOLOTA SOBRINHO | 20/06/2025 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 14 | |
| MARIO FERNANDES | 20/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 08 | |
| ONI CORREA FILHO | 20/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 06 | |
| LUCIO RICARDO ESTEVES DE FARIA | 21/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 16 | |
| DORACY ALVES FREITAS | 21/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 02 | |
| REGIANE APARECIDA MARIANO | 21/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 02 | |
| THEREZINHA CARNEIRO GUIMARAES | 21/06/2025 |
| Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A. Ordem 08 | |
| MARIA FITARONI DA SILVA | 21/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 10 | |
| AFONSO ASCENSAO DO NASCIMENTO | 21/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 12 | |
| ANTÔNIO ALEIXO | 21/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 29 | |

| Nome | Vencimento |
|--|------------|
| NILSA DA CONCEIÇÃO BABO SILVA..... | 21/06/2025 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 29 | |
| MARIA DO CEO MONTEIRO RIBAS..... | 22/06/2025 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 10 | |
| GETULIO MARCOLINO..... | 22/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 16 | |
| JOAO PAULO VIEIRA QUINTANA..... | 22/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 27 | |
| THEREZINHA DOMINGUEZ DE REZENDE..... | 23/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 14 | |
| JOSE WALTER VIEIRA..... | 23/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A, Ordem 03 | |
| ODETTE RAMOS..... | 23/06/2025 |
| Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 19 | |
| MARIA HELENA ALVES DE LIMA..... | 23/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 13 | |
| GLAUCIA CRISTINA SANTOS MEDEIROS..... | 23/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 12 | |
| JOSE BELARMINDO DA SILVA FILHO..... | 23/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 10 | |
| SERGIO ARRUDA DE OLIVEIRA..... | 24/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 04 | |
| ANA LUCIA DE MENDONCA..... | 24/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 05 | |
| ANTONIO MONTEIRO DIAS..... | 24/06/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 09 | |
| JOSE MENEZES..... | 25/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 21 | |
| VALERIA CRISITINA GUIMARAES GONCALVES..... | 25/06/2025 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 28 | |

SEPULTURA MUNICIPAL

| | |
|---|------------|
| EDSON BARBOSA DE JESUS..... | 01/06/2025 |
| SM 059, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 04, Gv A | |
| PAULO ROBERTO DO CARMO..... | 01/06/2025 |
| SM 059, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 04, Gv B | |
| CRISTIANE DE SOUZA DIAS..... | 02/06/2025 |
| SM 059, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 04, Gv C | |
| ANTÔNIO MARTINS COELHO..... | 03/06/2025 |
| SM 059, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 04, Gv D | |
| SERGIO AUGUSTO VOLGARI..... | 03/06/2025 |
| SM 060, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 05, Gv A | |
| MIRANI LOPES..... | 04/06/2025 |
| SM 060, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 05, Gv B | |
| ALCEU GABRY DE LIMA..... | 04/06/2025 |
| SM 060, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 05, Gv C | |
| ZILDA MUNIZ..... | 04/06/2025 |
| SM 060, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 05, Gv D | |
| DOMINGOS PEDRO AULER..... | 03/06/2025 |
| SM 061, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 05, Gv A | |
| ALMIR DE FRANCA..... | 07/06/2025 |
| SM 061, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 05, Gv B | |
| JOSE GONCALVES..... | 08/06/2025 |
| SM 061, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 05, Gv C | |
| RONALDO NEVES KURAHAYACH..... | 08/06/2025 |
| SM 061, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 05, Gv D | |
| ADÃO ANTÔNIO CARLOS..... | 09/06/2025 |
| SM 063, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 05, Gv A | |
| MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO SENRA..... | 09/06/2025 |
| SM 063, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 05, Gv B | |
| ENY COSTA DE OLIVEIRA..... | 09/06/2025 |
| SM 063, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 05, Gv C | |
| ELIANA HELENA DA SILVA..... | 09/06/2025 |
| SM 063, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 05, Gv D | |
| RODRIGO DIAS LIMA NICOLAY..... | 10/06/2025 |
| SM 064, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 05, Gv A | |
| MARIA ISABEL SOARES DA SILVA..... | 10/06/2025 |
| SM 064, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 05, Gv B | |
| LEILA SCCORALICH CAMOES..... | 11/06/2025 |
| SM 064, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 05, Gv C | |
| PAULO CESAR CONTI..... | 11/06/2025 |
| SM 064, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 05, Gv D | |
| JOAO SOARES DA SILVA..... | 16/06/2025 |
| SM 066, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 06, Gv A | |
| AMILTON FRANCISCO FURTADO DA COSTA..... | 16/06/2025 |
| SM 066, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 06, Gv B | |
| UMBELINA ROSA DE MATOS..... | 16/06/2025 |
| SM 066, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 06, Gv C | |

| Nome | Vencimento |
|---|------------|
| EDGARD PEREIRA RAMOS FILHO..... | 16/06/2025 |
| SM 066, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 06, Gv D | |
| CELEDINA PEREIRA DA SILVA..... | 19/06/2025 |
| SM 065, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 06, Gv A | |
| ANA RODRIGUES..... | 19/06/2025 |
| SM 065, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 06, Gv B | |
| ELISABETE DE CASSIA BARROS LIMA..... | 19/06/2025 |
| SM 065, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 06, Gv C | |
| OLICEA PEREIRA DA SILVA..... | 20/06/2025 |
| SM 065, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 06, Gv D | |
| HELOIZA VIANA PIMENTA FIGUEIREDO..... | 25/06/2025 |
| SM 067, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 06, Gv A | |
| CARMINDO ALVES DA SILVA..... | 25/06/2025 |
| SM 067, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 06, Gv B | |
| JOSE PEREIRA DE FREITAS..... | 26/06/2025 |
| SM 067, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 06, Gv C | |
| JORGE DE OLIVEIRA..... | 26/06/2025 |
| SM 067, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 06, Gv D | |
| NEIDE FERNANDES..... | 27/06/2025 |
| SM 068, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 06, Gv A | |
| LUCIA REGINA LOURENCO DE SOUZA..... | 27/06/2025 |
| SM 068, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 06, Gv B | |
| OSVALDO ROSA DO NASCIMENTO..... | 27/06/2025 |
| SM 068, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 06, Gv C | |
| FRANCISCA DE AGUIAR PORTO..... | 27/06/2025 |
| SM 068, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 06, Gv D | |
| JESUS RENTONDARO..... | 27/06/2025 |
| SM 069, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 06, Gv A | |
| EDSON JOSE SANTOS AUGUSTO..... | 27/06/2025 |
| SM 069, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 06, Gv B | |
| NEISE GATTO DE OLIVEIRA..... | 27/06/2025 |
| SM 069, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 06, Gv C | |
| JULIETA CASTELO BRANCO GODOY..... | 27/06/2025 |
| SM 069, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 06, Gv D | |
| WALDEMIRO FORTUNATO DA LUZ..... | 28/06/2025 |
| SM 071, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 07, Gv A | |
| MARIA DAS GRACAS CAMARGO..... | 28/06/2025 |
| SM 071, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 07, Gv B | |
| ROSELENE VIEIRA DA SILVA..... | 30/06/2025 |
| SM 071, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 07, Gv C | |
| JAIR TEIXEIRA..... | 30/06/2025 |
| SM 071, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 07, Gv D | |
| HELAIER FERNANDA DE ARAUJO V. D. E SANTO..... | 29/06/2025 |
| SM 070, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 06, Gv A | |
| CESAR DAMIAO NAUSSUS..... | 29/06/2025 |
| SM 070, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 06, Gv B | |
| HENRIQUE FERREIRA MAIA MUNIZ..... | 29/06/2025 |
| SM 070, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 06, Gv C | |
| PEDRO DA PONTE RABELLO..... | 29/06/2025 |
| SM 070, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 06, Gv D | |
| ILTO LUIZ DE ARAUJO..... | 30/06/2025 |
| SM 072, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 07, Gv A | |
| FLAVIO ROGERIO TEIXEIRA..... | 30/06/2025 |
| SM 072, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 07, Gv B | |
| HERMOGENIO BORGES DE SOUZA COSTA..... | 30/06/2025 |
| SM 072, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 07, Gv C | |
| ISMAR MARTINS DE AZEVEDO..... | 30/06/2025 |
| SM 072, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 07, Gv D | |

GAVETAS QUADRA 9 1º PLATÔ

| | |
|---------------------------------------|------------|
| MARIA HELENA PALMEIRA..... | 17/12/2023 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02 | |
| CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR..... | 30/06/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10 | |
| JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA..... | 20/03/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01 | |
| JOSE DA SILVA GOMES..... | 19/05/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08 | |
| DIVA LEITE DA SILVA..... | 29/07/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27 | |
| ANA CRISTINA NUNES GREGÓRIO..... | 12/09/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27 | |
| GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS..... | 28/11/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25 | |
| YAGO GABRIEL LOURENCO..... | 14/12/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03 | |
| MIGUEL NOBREGA DE MELLO SANTOS..... | 22/12/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 29 | |

| Nome | Vencimento |
|---------------------------------------|------------|
| MARIA APARECIDA DA COSTA..... | 08/01/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13 | |
| NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET..... | 17/01/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10 | |
| NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET..... | 17/01/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11 | |
| VALDEMIRO MARINHO COSTA..... | 17/01/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15 | |
| NATI MORTO DE LORRANA GOMES..... | 05/02/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10 | |
| HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA..... | 15/02/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32 | |
| MARCELO DE SOUZA..... | 20/02/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09 | |
| BRYAN MENEZES LOUREIRO..... | 04/03/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12 | |
| MARIA FELIPE DE CARVALHO..... | 20/03/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07 | |
| VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA..... | 14/04/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14 | |
| JULIA DA PAIXÃO CAMPOS..... | 18/05/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08 | |
| ISABELA DA PAIXÃO CAMPOS..... | 18/05/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08 | |
| LENINE JOSE RODRIGUES..... | 13/06/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 24 | |
| SHIRLEI FERREIRA DA SILVA..... | 22/06/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21 | |
| JOSE AMANCIO CORREIA..... | 22/06/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16 | |

GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATO

| | |
|--|------------|
| BERNARDO NUNES RODRIGUES..... | 27/08/2023 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03 | |
| MARIA IZABEL ALVES MARIANO..... | 20/03/2024 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01 | |
| BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ..... | 15/09/2023 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02 | |
| MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO..... | 08/08/2024 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 04 | |
| ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA..... | 23/03/2025 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 11 | |
| MAITE DE OLIVEIRA VENANCIO ALVES..... | 28/04/2025 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 03 | |

SEPULTURA MUNICIPAL ITAIPAVA

| | |
|--|------------|
| PIETRA AYUMI DE BRITO ALMEIDA..... | 01/6/2025 |
| SPM 002 Quadra 02, Fila 12, Ordem 07 Gav C | |
| CLAUDIOMIR BARBOSA..... | 08/06/2025 |
| SPM 006 Quadra 10, Fila 13, Ordem 06 Gav A | |
| MAICON DA SILVA COSTA..... | 12/06/2025 |
| SPM 006 Quadra 10, Fila 13, Ordem 06 Gav B | |
| IRENE DE MORAES LIMA..... | 13/06/2025 |
| SPM 006 Quadra 10, Fila 13, Ordem 06 Gav C | |
| JOSE MARTINS DA SILVA..... | 14/06/2025 |
| SPM 004 Quadra 09, Fila 14, Ordem 01 Gav A | |
| SANDRA MARGARIDA DE OLIVEIRA SOUZA..... | 16/06/2025 |
| SPM 004 Quadra 09, Fila 14, Ordem 01 Gav B | |
| MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA..... | 17/06/2025 |
| SPM 004 Quadra 09, Fila 14, Ordem 01 Gav C | |
| JOSE CANDIDO..... | 30/06/2025 |
| SPM 008 Quadra 10, Fila 11, Ordem 03 Gav A | |
| ALTAIR MARQUES DE ALMEIDA..... | 30/06/2025 |
| SPM 008 Quadra 10, Fila 11, Ordem 03 Gav B | |

GAVETAS CEMITÉRIO ITAIPAVA

| | |
|---------------------------------------|------------|
| ANTÔNIO CARLOS OTONI TEIXEIRA..... | 18/06/2025 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 17 | |
| MARIA NILCE LESSA MACHADO..... | 22/06/2025 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 17 | |
| MARIA JOSE FERREIRA..... | 22/06/2025 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 18 | |
| JOEL MARQUES..... | 25/06/2025 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 19 | |

As 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco

UILIAN CAVADAS FARIA

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios